

CONSULTA PÚBLICA 11/2015

REGULAMENTO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS /ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Consulta Pública nº 11/2015, comunica:

1 - Objetivo:

A Consulta Pública possui a finalidade de recolher contribuições que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da Arsae-MG sobre a Minuta de Resolução que estabelece os resultados do cálculo da Revisão Tarifária Específica de 2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira – Saae de Itabira pela Arsae-MG.

O objetivo da Consulta Pública é discutir um adicional tarifário para financiar o Programa de Controle de Perdas do Saae de Itabira, em complemento ao reajuste tarifário devido aos efeitos inflacionários, segundo metodologia definida na Resolução Arsae-MG 03/2011.

2 - Forma de participação:

A Nota Técnica CRFEF/GRT 10/2015 bem como a referida Minuta de Resolução estão disponíveis no sítio da ARSAE-MG na internet (www.arsae.mg.gov.br), na seção “Consulta Pública”, no link “Consulta Pública 11/2015 – Revisão Tarifária Específica do Saae de Itabira”, a partir do dia 17 de setembro. Usuários, prestador de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes do titular e demais interessados poderão participar por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições entre os dias 17 de setembro e 2 de outubro de 2015, para o endereço eletrônico: consultapublica11@arsae.mg.gov.br.

A Arsae-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente justificadas.

3 - Divulgação das contribuições:

A Arsae-MG divulgará, após a finalização do processo da Consulta Pública, as contribuições recebidas.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor-Geral